

**GR96006 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em implantação)**
**O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos**

Autorizado pela Resolução CONSUN n. 41/2020 – 28/08/2020.

**Coordenação de Curso:** Adriane Brill Thum - E-mail: adrianebt@unisinos.br Telefone: 51 3591 1122 - Ramal 4024

Duração na UNISINOS: 120 créditos - 1.500 horas: 1.800 horas-aula + 100 horas de atividades complementares. Tempo mínimo: 2 anos e meio.

Trajetória do ingressante no primeiro semestre do período letivo					Trajetória do ingressante no segundo semestre do período letivo				
BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	Cred.	HORAS-AULA	BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	Cred.	HORAS-AULA
<b>1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):</b>					<b>1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):</b>				
10A	61337	Desafios da Gestão Ambiental (Observação 8)	4	60	10A	61337	Desafios da Gestão Ambiental (Observação 8)	4	60
10A	50850	Matemática para Gestão e Negócios (Observação 8)	4	60	10A	50850	Matemática para Gestão e Negócios (Observação 8)	4	60
10A	61338	Ecologia e Biodiversidade	4	60	10A	61343	Saúde, Segurança e Ambiente	4	60
10B	10547	Cultura, Ética e Diferença	4	60	10B	10545	Pensamento Projetual e Criativo	4	60
10B	61339	Órgãos Reguladores e suas Interfaces	4	60	10B	50854	Gestão por Processos	4	60
10B	61340	Química Ambiental	4	60	10B	50856	Gestão de Projetos	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		
<b>2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)</b>					<b>2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)</b>				
10A	61341	Ferramentas para Modelagem Ambiental (Observação 8)	4	60	10A	61341	Ferramentas para Modelagem Ambiental (Observação 8)	4	60
10A	61342	Contabilidade Ambiental (Observação 8)	4	60	10A	61342	Contabilidade Ambiental (Observação 8)	4	60
10A	61343	Saúde, Segurança e Ambiente	4	60	10A	61338	Ecologia e Biodiversidade	4	60
10B	10545	Pensamento Projetual e Criativo	4	60	10B	10547	Cultura, Ética e Diferença	4	60
10B	50854	Gestão por Processos	4	60	10B	61339	Órgãos Reguladores e suas Interfaces	4	60
10B	50856	Gestão de Projetos	4	60	10B	61340	Química Ambiental	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		
<b>3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):</b>					<b>3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):</b>				
20S	50868	Inovação Social (Observação 7)	4	60	10A	61326	Gestão de coproduto	4	60
10A	61344	Gestão de Recursos Naturais e Fontes de Energia	4	60	10A	61350	Gestão de Resíduos Sólidos	4	60
10A	61345	Gestão e Uso dos Recursos Hídricos	4	60	10A	61351	Monitoramento de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas	4	60
10B	61346	Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental	4	60	10B	61352	Prevenção e Valorização Ambiental	4	60
10B	61347	Organizações e Políticas Públicas Sociais e Ambientais	4	60	10B	61353	Gestão de Dados e Indicadores Ambientais	4	60
10B	61348	Modelagem Aplicada no Planejamento Ambiental	4	60	10B	61354	Acompanhamento, Monitoramento e Supervisão Ambiental	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		
<b>4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):</b>					<b>4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):</b>				
10A	61326	Gestão de coproduto	4	60	20S	50868	Inovação Social (Observação 7)	4	60
10A	61350	Gestão de Resíduos Sólidos	4	60	10A	61344	Gestão de Recursos Naturais e Fontes de Energia	4	60
10A	61351	Monitoramento de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas	4	60	10A	61345	Gestão e Uso dos Recursos Hídricos	4	60
10B	61352	Prevenção e Valorização Ambiental	4	60	10B	61346	Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental	4	60
10B	61353	Gestão de Dados e Indicadores Ambientais	4	60	10B	61347	Organizações e Políticas Públicas Sociais e Ambientais	4	60
10B	61354	Acompanhamento, Monitoramento e Supervisão Ambiental	4	60	10B	61348	Modelagem Aplicada no Planejamento Ambiental	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		
<b>5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):</b>					<b>5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):</b>				
10A	61355	Sistemas de Gestão e Certificações	4	60	10A	61355	Sistemas de Gestão e Certificações	4	60

20S	61356	Projeto de Gestão e Inovação Ambiental (Observação 7 e 9)	8	120	20S	61356	Projeto de Gestão e Inovação Ambiental (Observação 7 e 9)	8	120
10A	50873	Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes	4	60	10A	50873	Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes	4	60
10B	61357	Auditoria e Perícia Ambiental	4	60	10B	61357	Auditoria e Perícia Ambiental	4	60
10B	-----	Optativa	4	60	10B	-----	Optativa	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		

\* Sugere-se que você cumpra 20h de Atividades Complementares por semestre até atingir um total de 100h. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

#### OPTATIVAS

**Você deve cursar, ao longo deste Curso, uma atividade acadêmica optativa dentre as listadas nesta Grade**

Cod.	Atividades Acadêmicas Optativas	Cred.	HORAS-AULA	Cod.	Atividades Acadêmicas Optativas	Cred.	HORAS-AULA
90152	Cultura Surda e LIBRAS	4	60	50858	Empreendedorismo e Solução de Problemas	4	60
10531	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais	4	60	10548	Tecnocultura	4	60
10544	Educação das Relações Étnico-raciais	4	60				

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com a Coordenação do Curso Adriane Brill Thum - E-mail: [adrianebt@unisinos.br](mailto:adrianebt@unisinos.br) Telefone: 51 3591 1122 - Ramal 4024
2. Representação estudantil: (Informações: [movestudantil@unisinos.br](mailto:movestudantil@unisinos.br) ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
3. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinos é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem LXP.
4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.
6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
7. As Atividades Acadêmicas de Inovação Social, e Projeto de Gestão e Inovação Ambiental terão matrícula semestral.
8. As Atividades Desafios da Gestão Ambiental, Matemática para Gestão e Negócios, Ferramentas para Modelagem Ambiental, e Contabilidade Ambiental terão oferta contínua.
9. Para matrícula na Atividade Projeto de Gestão e Inovação Ambiental, o aluno deverá ter concluído o módulo 4.
10. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informa-se junto à Coordenação de seu Curso.

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso GESTÃO AMBIENTAL**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **100** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

<b>cod.</b>	<b>Grupo</b>	<b>Paridade</b>	<b>Limite máximo de aproveitamento</b>
<b>44</b>	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	50h
<b>21</b>	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
<b>3</b>	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester	1h = 1h	30h
<b>85</b>	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	50h
<b>5</b>	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	50h
<b>46</b>	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	40h
<b>39</b>	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	40h
<b>41</b>	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
<b>9</b>	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	40h
<b>38</b>	Autor ou coautor de capítulo de livro	40h por publicação	40h
<b>146</b>	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	40h
<b>12</b>	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40h
<b>28</b>	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas	1h = 1h	40h
<b>14</b>	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
<b>20</b>	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	30h
<b>16</b>	Realização de curso de idioma	1h = 1h	50h
<b>100</b>	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
<b>22</b>	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	50h
<b>34</b>	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	40h
<b>109</b>	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	40h
<b>130</b>	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	30h
<b>131</b>	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	20h
<b>182</b>	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
<b>183</b>	Monitor em Projetos vinculados ao curso	1h = 1h	50h
<b>198</b>	Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h

<b>199</b>	Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
<b>208</b>	Fundador de Startup	50h por startup	50h
<b>Atividades Específicas do Curso</b>			
<b>266</b>	Participação em Auditoria da ISO 14001	Auditor 1h=1h Acompanhamento de auditoria 3h=1h	50h
<b>267</b>	Participação em Grupos, ONGs, Projetos, Comitês, Coletivos (Grupos de Trabalho que geram Documentos/ Ações/ Produtos) e Conselhos Socioambientais	Membro 1h=1h Participar reunião ou Projeto 2h=1h	50h
<b>Observações</b>			
<p>1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;</li> <li>• se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;</li> <li>• o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.</li> </ul>			